

**PORTARIA N.º 1890, de 21 dezembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nº PROCESSO</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>Nº DE DIAS</b>
1012715	72.282.462-1	Renata Luciana dos Santos Rego	CONSEPE	20/11 a 19/12/2018	30
1012621	72.539.137-6	Clarice da Silva Prates	PPGCEL	07/11 a 06/12/2018	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**